



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº161/2012

DESLIGA UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, o servidor VITOR LUIZ JANTSCH, matrícula: 368, cargo em comissão: Assessor de Engenharia Civil, a contar de 07/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de maio de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07, 05, 2012